

Documentação de **Habilitação**

Lote Único

CONSÓRCIO RODOVIA DO BOI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 68/2026
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DO BOI, TRECHO: ENTR. GO-173 / ENTR. GO-528, COM EXTENSÃO DE 70,72 KM, NESTE ESTADO.



ÍNDICE

HABILITAÇÃO

8.4. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

2. Contrato Social Consolidado	003
--------------------------------------	-----

8.5. – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	069
2. Prova de Inscrição no Cadastro Estadual e Municipal.....	073
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	081
5. Prova de Regularidade relativa ao FGTS.....	091
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	094
10. Comprovação de Esforços para Cumprimento da Reserva Legal de Vagas – PCD	097

8.6. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, e Recuperação Judicial	312
2. Balanço Patrimonial 2024 e 2025, Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Índices LG, SG, LC 2024 e 2025	330

8.7. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão CREA Empresa e Responsáveis Técnicos	454
8.7.1. / 8.7.2. Capacitação Técnica Profissional e Operacional	540
Declaração de Vínculo	665
8.17. Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.....	668
8.20. Declaração de Renúncia a Visita	673

Termo de Encerramento	676
------------------------------------	------------

37ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

- a) Alteração do Capital Social;
- b) Consolidação do Contrato Social.

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560, CNPJ n.º 00.237.518/0002-24, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Alteração do Capital social:

Estando o capital social totalmente subscrito e integralizado e com a concordância dos demais sócios:

- 1) O sócio JOSÉ RUBENS PANIAGO, subscreve e integraliza a importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) neste ato, sendo o valor integralizado a partir de sua participação nos lucros acumulados, elevando a sua participação social a importância de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
- 2) O sócio AIRES SANTOS CORREA, subscreve e integraliza a importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) neste ato, sendo o valor integralizado a partir de sua participação nos lucros acumulados, elevando a sua participação social a importância de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
- 3) Após a presente subscrição e integralização de lucros acumulados, o capital social total passa a ser de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ÁIRES SANTOS CORREA	<i>105.000.000</i>	<i>105.000.000,00</i>	<i>50%</i>
JOSÉ RUBENS PANIAGO	<i>105.000.000</i>	<i>105.000.000,00</i>	<i>50%</i>
TOTAL	210.000.000	210.000.000,00	100%

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

ÁIRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-

20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO, filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560, CNPJ n.º 00.237.518/0002-24.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;

- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 210.000.000,00** (duzentos e dez milhões de reais), dividido em **210.000.000** (duzentas e dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	105.000.000	105.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	105.000.000	105.000.000,00	50%
TOTAL	210.000.000	210.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas seções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de

cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, está só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por

meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;

- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea “a” do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessação do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E
DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e
- g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda

crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2026 09:30 SOB N° 20253387698.
PROTOCOLO: 253387698 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600589853. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2025.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2649923138

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 	08/08/2026		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

GOIÂNIA, GO _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71805967465

GO167809300

GOIÁS



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYMMYY / Fecha e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYMMYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / DDMMYYMMYY / Fecha de Validación – 5. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación – 6. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA014631677<902<<<<<<<<<
5009189M2608086BRA<<<<<<<<<6
AIRES<<SANTOS<CORREA<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Date of Issuance / Fecha de Emisión - DD/MM/YYYY - 4. Lugar de Emissão / Issuing Office / Lugar de Emisión - DD/MM/YYYY - 5. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - 6. Documento Identificação / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autorização Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019241808<744<<<<<<<<<
5106077M2810283BRA<<<<<<<<2
JOSE<<RUBENS<PANIAGO<<<<<<<<

“ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA “
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134 Qd 158 Lt 03/04 Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042 ., portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO , CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos - MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia - GO;

UNICOS sócios da **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Avenida do Líbano Quadra 32 Lote 21 número 129 Setor Jardim Santo Antônio - Goiânia - Goiás CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522,00285761 em 16 de março de 1.981 e posteriores alterações contratuais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ-MF) sob o nº **02.893.543/0001-00**, Inscrição Estadual do Estado de Goiás nº **10.127847.0** e Cadastro de Atividade Econômica Municipal de Goiânia nº **017.976/0**, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica o objetivo comercial e a exploração do ramo;

- 1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
- 2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
- 3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
- 4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
- 5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;
- 6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
- 7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
- 8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
- 9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
- 10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
- 11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
- 12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
- 13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
- 14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
- 15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
- 16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
- 17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

CLÁUSULA SEGUNDA Altera o Capital Social R\$ **1.750.000,00** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) **PARA R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) dividido em **5.000.000 (cinco milhões)** quotas de R\$ 1,00 (hum

real), tendo um aumento de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) referente a reserva de lucro apurado no exercício anteriores, que serão integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato ficando assim distribuídas as cotas entre os sócios:

- a) **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**, subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.
- b) **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR**, subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o quadro de sócios, são admitidos na Sociedade:

A Sta. **ANDREZZA RAMOS CARVALHO**, brasileira, empresaria, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO ,

Sr. **WEVERSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

CLÁUSULA QUARTA – O Sócio **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**, cedendo e transferindo para o Sócio **WEVERSON ALVES DA SILVA 50.000** (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O Sócio **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR**, cedendo e transferindo para a

Sócia **ANDREZZA RAMOS CARVALHO 50.000** (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA - As cotas ficaram assim distribuídas entres os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R\$	50.000,00
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	2.450.000	R\$	2.450.000,00
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI			
PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R\$	2.450.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$	5.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002..

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade conforme art. 1.011 § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - As demais cláusulas não modificadas pelo presente contrato, permaneceram inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRA - A sociedade tem a sua denominação social de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, nome de fantasia: **ENGENHO**;

SEGUNDA - A sociedade têm sua sede e domicilio sito à ***Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia, Goiás CEP 74.853-050***;

TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo comercial a exploração do ramo;

- 1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
- 2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
- 3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
- 4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
- 5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;

- 6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
- 7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
- 8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
- 9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
- 10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
- 11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
- 12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
- 13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
- 14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
- 15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
- 16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
- 17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

QUARTA – O Capital Social é de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)** dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrita;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R\$ 50.000,00
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	2.450.000	R\$ 2.450.000,00
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI		
PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R\$ 2.450.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **10 de janeiro de 1981** e seu prazo é indeterminado de acordo com o Art. 997, II, CC/2002.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 CC/2002)

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas conforme art. 1.065 CC/2002.

NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso arts. 1071 e 1072 § 2º e art. 1.078 CC/2002.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade conforme art. 1.011§ 1º, CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Goiânia (GO), 30 de janeiro de 2024.

ANDREZZA RAMOS CARVALHO - assina digitalmente

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES - assina digitalmente

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR - assina digitalmente

WEVERSON ALVES DA SILVA - assina digitalmente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA
86715445591	LUIZ ANTONIO MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 09:18 SOB N° 20240461215.
PROTOCOLO: 240461215 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406172482. CNPJ DA SEDE: 02893543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO
CONTRATO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.893.543/0001-00

Por este instrumento, os quotistas:

ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134, Qd 158, Lt 03/04, Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042, portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO, CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos – MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia – GO;

ANDREZZA RAMOS CARVALHO, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO;

WEVERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

Sócios da ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – Goiás, CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.00285761, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.893.543/0001-00, resolvem alterar o Contrato Social,

conforme cláusulas abaixo:

1- Liquidação de quotas por evento de falecimento de sócio.

§1- Em decorrência do falecimento do sócio LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, na data de 04.03.2025, com falecimento no município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme certidão de óbito sob o número de matrícula 02472901552025400454001011742452, os sócios remanescentes deliberam pela liquidação das quotas do falecido, conforme previsão do artigo 1.028 do Código Civil.

§2- O valor dos haveres do sócio falecido será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução da sociedade em relação ao falecido, conforme previsto no artigo 1.031 do Código Civil. Para esse fim, será elaborado um balanço específico, levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do falecimento, apurando-se os haveres com base no valor patrimonial da quota, considerado o acervo líquido da sociedade nessa data. A liquidação dos haveres será realizada nos termos da legislação vigente, e o pagamento aos sucessores legais do sócio falecido será efetuado no prazo e na forma acordados entre as partes ou, na ausência de acordo, conforme vier a ser judicialmente determinado.

§3- Em razão das deliberações tomadas acima, as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	2.450.000	R\$ 2.450.000,00
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	50.000	R\$ 50.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	2.550.000	R\$ 2.550.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

*Sétima - A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a ele*

assinar todos os documentos da empresa, e representá-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

2- Demais Cláusulas:

§1 - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Goiânia, 13 março de 2025.

Assinaturas:

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR

ANDREZZA RAMOS CARVALHO

WEVERSON ALVES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 09:35 SOB Nº 20250893924.
PROTOCOLO: 250893924 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506414150. CNPJ DA SEDE: 02893543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Data de Nascimento / Date and Date of Birth / DDMMYYYY / Facha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Facha de Emissão - 4b. Data de Vigência / Expiration Date / DDMMYYYY / Vigência - 4c. - 5. Cód. de Origem / Origin Code / Cód. de Origem - 6. Cód. de Emissão / Issuing Authority / Cód. de Emissão - 7. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Lugar

```
I<BRA047400831<427<<<<<<<<<<
9008250F3311145BRA<<<<<<<<<O
ANDREZZA<<RAMOS<CARVALHO<<<<<
```

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - AC - K; Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2650103565

9	10	11	12
ACC 		14/08/2033	
A1 			
B 		14/08/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

GOIANIA, GO _____

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96276415474

GO167769669

GOIÁS



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / DDMM/AAAA – 4c. Data de Expiração / Expiration Date / DDMM/AAAA – 5. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación – 6. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filial / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA023461215<901<<<<<<<<<<  
7412280M3308143BRA<<<<<<<<<6  
WEVERSON<<ALVES<DA<SILVA<<<<<
```

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 26 de setembro de 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação as deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento,

Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos

parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 14:19 SOB N° 20232849528.
PROTOCOLO: 232849528 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315023419. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



(VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS EM RUBIATABA-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 21/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416852

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que realizará no dia 20 de novembro de 2023, às 08h00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 1639/2020, PROCESSO DE Nº 202100042000890., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme projetos básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Anexo I do edital. Abertura das propostas no 20/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416856

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GOÍÁS
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023, resultou no Contrato Administrativo Nº 190/2023, Concorrência Eletrônica Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: empresa GV FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Revitalização Da Praça Tucum, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, Valor global de R\$ 198.851,43 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório dos serviços prestados e nota fiscal fornecida. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços, Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa- Agente de Contratação.

Protocolo 416872

CÂMARAS MUNICIPAIS

Edéia

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023 OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de Vereadores de Edéia/GO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, CNPJ: 04.232.685/0001-52 CONTRATADO: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.575.0001/0001-50 VALOR GLOBAL: R\$ 198.076,73 (Cento e noventa e oito mil setenta e seis reais e setenta e três centavos). Nos termos da Lei Nº 8.666/93. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sítio Oficial da Câmara Municipal de Edéia, nesta data. Edéia, 31 de outubro de 2023

Protocolo 416983

Goiatuba

Aviso de licitação. Câmara Municipal de Goiatuba - GO. Edital de tomada de preços Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00min, na Av. Rio Grande do Sul, nº 242, Setor Bela Vista - Goiatuba - GO, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo proposta de menor preço, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia civil, para a construção de um novo plenário, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-1505. Goiatuba, 31 de outubro de 2023. Câmara Municipal de Goiatuba. Wellington Scarpellini Dos Santos - Presidente. Ney José Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo 417043

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TACTO INTERIORES PLANEJADOS, CNPJ: 28.425.034/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para a Fabricação de móveis com a predominância de madeira; Site: Rua CJ 17 esq. Com CJ 22, Qd. 19 Lt. 13 - Bairro: Campos do Jordão - Anápolis - GO, CEP: 75.097-254. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 416788

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 26 de setembro de 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01** - aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022. Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02**. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) - Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:



b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação a deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/ RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/ RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação,

Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Silvério
Presidente/Acionista
Secretário

Ivã Donizetti

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00

TOTAL **10.000.000**
10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Protocolo 416813

A EMPRESA BARRO BRANCO ENERGIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA, COM VALIDADE DE 5 ANOS, PARA A CGH BARRO BRANCO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO.

Protocolo 416851

PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A CNPJ/ ME nº 29.641.242/0001-46 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Diretoria da PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A, nos termos do artigo 9º e 10º do Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar na sede na sede social da Companhia situada na Avenida Independência, Qd. 172, Lt. 01 E, nº 3302, Setor Central, Município de Goiânia, Estado de Goiás às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023 a fim de tratar em da seguinte ordem do dia: 1) Deliberação do Orçamento 2024; 2) Projeção Trienal; 3) Formalização da Contratação da Auditoria, conforme aprovado na 65ª Reunião de Sócios. Goiânia, 31 de outubro de 2023. Carlos Luciano Martins Ribeiro Diretor

Protocolo 416887

O Termo de compromisso Nº 045/2023 foi firmado entre Darcio Soares Arantes e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, referente à Compensação Florestal devida do imóvel rural denominado Fazenda São João, Rodovia GO 422 KM 01, Sentido Ap. do Rio Doce - Zona Rural, Rio-Verde/Go, inscrito no cartório de registro geral de imóveis e anexos de Rio Verde Go, sob a matrícula: M. 76.018.

Protocolo 416891

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 **NIRE 52300015065**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas

- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e

desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 14:46 SOB N° 20252102916.
PROTOCOLO: 252102916 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512936910. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DIAGNÓSTICA SÃO PAULO S.A. - DSPSP, CNPJ nº 06.412.101/01-50, torna pública que requerer a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a Renovação do Alvará Ambiental, Havendo, para atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e local Avenida Rio Verde, s/n, quadra 011 - lote 01 e 02 - Jardim Luz - Aparecida de Goiânia, G.O. CEP: 74915-240.

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados compareçam nos locais de atendimento do Sine em Goiânia e Região Metropolitana, inscricões nas Unidades Vici Vag e em outros pontos, reunidos de carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

- Cosmólogo de medidas industriais
- Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização
- Manicure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhar
- Maquilador
- Mecânico de automação - Para trabalhar em automação de ar condicionado (válvulas elétricas e pesadas) como consultor técnico.
- Ministério de comércio - CIVIL - O.U.E. para trabalhar em obra de terraplenagem na Vila de Goiânia
- Motorista de caminhão - Para trabalhar em empresa de rodovias peregrinas
- Vendedor varejista - para trabalhar em vitrines. Contato em nome de engenheiro civil ou com visto temporário
- Assistente de produção farmoelétrica - Vaga exclusiva para FOD

HTTP://jlmisemprego.mt.gov.br

LOCAL DE ATENDIMENTO:

SINE GOIÁS

Centro de Vagas

Vici Vag Shopping Passado das Águas

Av. Primavera Norte, 2033 - Fazenda Cavatã, Goiânia - GO, 74175-000

-Ponto MEI Mais emprego

Balanco na Integra através do link: <https://ohoje.com/publicidade-legal/>



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

S/A CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ nº 14.447.000/01-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requerer junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUENQUÊPOLIS (SEMAM) - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LPI, LI e LO) para a implantação de empreendimento de saneamento básico, no Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua 07, Lote 20, Quadra 01, Bairro Residencial Santa, Quenquêpolis - Goiás, CEP: 73800-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

S/A CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ nº 14.447.000/01-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requerer junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUENQUÊPOLIS (SEMAM) - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LPI, LI e LO) para a implantação de empreendimento de saneamento básico, no Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua 07, Lote 20, Quadra 01, Bairro Residencial Santa, Quenquêpolis - Goiás, CEP: 73800-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

S/A CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ nº 14.447.000/01-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requerer junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUENQUÊPOLIS (SEMAM) - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LPI, LI e LO) para a implantação de empreendimento de saneamento básico, no Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua 07, Lote 20, Quadra 01, Bairro Residencial Santa, Quenquêpolis - Goiás, CEP: 73800-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

S/A CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ nº 14.447.000/01-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requerer junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUENQUÊPOLIS (SEMAM) - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LPI, LI e LO) para a implantação de empreendimento de saneamento básico, no Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua 07, Lote 20, Quadra 01, Bairro Residencial Santa, Quenquêpolis - Goiás, CEP: 73800-000.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESIDENCIAL ONLINE

1º LEILÃO: 25 de agosto de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

2º LEILÃO: 25 de agosto de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESIDENCIAL ONLINE

1º LEILÃO: 05 de setembro de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

2º LEILÃO: 05 de setembro de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 05 de setembro de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

2º LEILÃO: 05 de setembro de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 05 de setembro de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

2º LEILÃO: 05 de setembro de 2023, às 14h30min, "Horário de Brasília".

PUBLICIDADE LEGAL

ESTEJA EM PRIMEIRA MÃO

Fazendo parte de um dos veículos mais respeitados e engajados da região. Dê o próximo passo para potencializar sua marca e se conectar com seu público-alvo.

GRUPO OHOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

ANUNCIE CONOSCO!

Indústria goiana demonstra reação

Visão de Trump reacende esperança da direita pela vitória de Bolsonaro no poder

Temas de eleição de 14-06 termina nesta sexta

O HOJE | O HOJE.COM | FOXMAPPIN | O HOJE MEIO DIA | O HOJE TV | O HOJE RÁDIO | O HOJE ONLINE

Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=EDITORA

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31



Documento: CONSTRUTORA LESTE - DIGITAL 3X27_16-08.Pdf

Número: 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d

Data da criação: 15 Agosto 2025, 14:40:19

Hash do documento original (SHA256): e957893967c2abdc751c55aacc80503154bf2789d0dd84017b7f09b60e8e9cca



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31



Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 15/08/2025 17:40:41 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 **NIRE 52300015065**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 11 de fevereiro de 2026

Aos 11 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** Alteração do estatuto para inclusão de artigo que trata do Lucro e sua Destinação. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Artigo 16º: Do Lucro e sua Destinação - O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais.

Parágrafo Único: É expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social.

02) – Consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

- **FILIAL 01:** Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.**

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

- **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Artigo 16º: O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: É expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social.

Permanece inalterados os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de fevereiro de 2026.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2026 10:39 SOB Nº 20260606790.
PROTOCOLO: 260606790 DE 24/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603946010. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2026.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10
NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 11 de fevereiro de 2026

Aos 11 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** Alteração do estatuto para inclusão de artigo que trata do Lucro e sua Destinação. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVERIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

1) – Artigo 16º: Do Lucro e sua Destinação. – O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais.
Parágrafo Único: – E expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social.
2) – Consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º – A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único – A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º – A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

• **FIJALIA 01:** Situada a Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.

Artigo 3º – A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

• **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavingamento Asfáltico, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

• **FIJALIA 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavingamento Asfáltico, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º – O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Artigo 5º – Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.

Artigo 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º – A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maio-

ria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º – A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º – Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Juditia”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º – Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º – A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º – O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º – A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º – O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspensão, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Artigo 16º – O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observadas as reservas legais.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: E expressamente admitida a distribuição de dividendos de forma desproporcional à participação de cada acionista no capital social. Permanece inalterados os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da C/IRG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVERIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da C/IRG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulca, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de **pró-labore** no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de fevereiro de 2026.

Nilton Aires do Couto Júnior

Presidente/Acionista

IvÁ Donizetti Silverio

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

Documento: CONSTRUTORA LESTE - DIGITAL 4X21.Pdf

Número: e1e3c46a-8728-4678-8f0f-0af0db28ad0c

Data da criação: 27 Maio 2026, 12:41:34

Hash do documento original (SHA256): a7790e75d7ea200cbef52970afc597db4d7dce8696043b9c6335660cad9a4794



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e1e3c46a-8728-4678-8f0f-0af0db28ad0c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e1e3c46a-8728-4678-8f0f-0af0db28ad0c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign e1e3c46a-8728-4678-8f0f-0af0db28ad0c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2015572 DGPC GO

CPF

575.865.191-53

DATA NASCIMENTO

29/10/1972

FILIAÇÃO

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVERIO DO COUTO

PERMISSÃO

ACC

CAI. HAB.

AC

Nº REGISTRO

01649648287

VALIDADE

02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO

28/02/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2350998385

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93646901052

GO155144111

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: IVA DONIZETTI SILVERIO 1ª HABILITAÇÃO: 29/05/1986

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/02/1963 PRESIDENTE OLEGARIO/MG

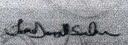
4ª DATA EMISSÃO: 15/06/2023 4ª VALIDADE: 15/06/2028 ACC: D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1168582 SSP GO

4ª CPF: 252.602.601-63 5ª Nº REGISTRO: 03027858137 6ª CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

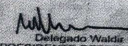
7ª ASSINATURA DO PORTADOR: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2601886688

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		15/06/2028		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 
Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN - GO

47156866190
GO166561908

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR 2601886688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L146, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3010-8907

Controle: 181002110-5244

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192404112225824330268

Consulte o selo em <https://seu.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 18 de abril de 2024

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.237.518/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CAIAPO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 74.670-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CAIAPO.COM.BR	TELEFONE (62) 4006-0123
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/07/2026** às **14:37:25** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.893.543/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DO LIBANO	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QD 32 LT 21
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 74.853-050	BAIRRO/DISTRITO ST JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3261-4524
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2026** às **11:44:52** (data e hora de Brasília).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668 / (62) 3945-4211
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2026** às **07:58:44** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICIPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668 / (62) 3945-4211
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2026** às **07:58:44** (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0936126149705-70

Data Emissão:
17/07/2026

Inscrição Estadual:
10121645-9

CNPJ:
00.237.518/0001-43

Nome Fantasia:

Área:
80 m²

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

7112-0/00	6463-8/00	6462-0/00	7119-7/99
6810-2/01	6810-2/02	4212-0/00	4313-4/00

Titular/Sócio/Administrador:

AIRES SANTOS CORREA/Sócio	069.018.161-20
JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio	095.168.751-49

JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio

095.168.751-49

Assinatura do Contribuinte

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Endereço Estabelecimento:

AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIANIA -
GO, CEP 74670-010

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Titular/Sócio/Administrador:

JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador	095.168.751-49
AIRES SANTOS CORREA/Administrador	069.018.161-20

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0177652 13/08/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
ENDEREÇO

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA CAIAPO

AV SAO FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURIDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	05/02/1981	06/09/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
NAO		NAO	NAO	JUCEG	2	
						SUBST. TRIBUTÁRIO
						SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
00.237.518/0001-43	301216459	232584869	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
646380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
681020200	Aluguel de imoveis proprios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
JOSE RUBENS PANIAGO	09516875149	AV AMERICANO DO BRASIL NUM S N QD 0 LT 0 - QD 247 APT 35 - SET MARISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
27/06/1996	09/10/2023	

EM 06/09/2023 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.893.543/0001-00	Inscrição Estadual 10.127.847-0	Cadastro Atualizado em 12/08/2025 11:51:05
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Contribuinte? Não

Endereço Estabelecimento AVENIDA DO LIBANO, nº 129, QD 32 LT 21, JARDIM SANTO ANTONIO - GOIANIA GO, CEP: 74.853-050

Atividade Econômica
Atividade Principal 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
Atividade Secundária 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7410202 - Design de interiores 4399101 - Administração de obras 7120100 - Testes e análises técnicas 8130300 - Atividades paisagísticas 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Normal
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 18/03/2009
Data de Cadastramento: 24/06/1990
Operações com NF-E: Habilitado

Observações Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
--

Data da Consulta

29/07/2026 11:54:13



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0179760 11/03/2028

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO
AV/ DO LIBANO NUM 129 QD 32 LT 21 - JD SANTO ANTONIO

NOME DE FANTASIA

INFORMAÇÕES GERAIS						
NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	10/01/1981	16/04/2025	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	01829/2007
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME				
NAO		NAO				
				ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO	
				NAO	SIM	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
02.893.543/0001-00	101278470	52200285761	JUCEG	3	1

ATIVIDADES EXECUTADAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesica				
439910100	Administracao de obras				
711200000	Servicos de engenharia				
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente				
711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho				
813030000	Atividades paisagisticas				
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias				
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente				
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia				
712010000	Testes e analises tecnicas				
741020200	Design de interiores				
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente				

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA					
NOME	CPF	ENDEREÇO			
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITAL	00802642128	R DONA STELLA NUM 415 QD 45 LT 23 - APT 703 BLOCO - SET NEGRAO DE LIMA			

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS					
DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO			
29/10/1981	26/09/2025				

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAR

INSTRUMENTO PUBLICITÁRIO - 0000

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

EM 16/04/2025 EFETUOU ALTERACAO

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.155.735/0001-10	Inscrição Estadual 10.297.421-7	Cadastro Atualizado em 22/12/2025 13:26:35
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
ALAMEDA DO SAPE, nº S/N, QUADRA07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - SENADOR CANEDO GO, CEP: 75.252-530

Atividade Econômica

Atividade Principal
7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária
4313400 - Obras de terraplenagem
4399101 - Administração de obras
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120400 - Construção de edifícios
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300 - Atividades paisagísticas
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4222702 - Obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
30/06/2004

Data de Cadastramento:
20/10/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
14/07/2026 08:00:50


Nota de esclarecimento ao contribuinte



PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000059880
Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Nome Fant.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Endereço: ALA DO SAPE
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA
Cidade: SENADOR CANEDO

Complemento: ELIANE
Estado: GO

CNPJ: 02.155.735/0001-10
PIS/NIT:
Nº: S/N
CEP: 75250-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000100872
Endereço: ALA DO SAPE
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA
Cidade: SENADOR CANEDO
Área: 0.0
Insc. Estadual: 0

Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 100872

Complemento:
Estado: GO
Região:
Horário de Funcionamento: -

Nº: S/N
CEP: 75250-000

DADOS GERAIS

Abertura: 11/02/2002
Junta Comercial:
Escritório:
Telefone Escritório:
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:
Data:
E-mail Escritório:
Tipo da Empresa: Lucro Presumido
Capital:

Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Tipo de Cadastro: Prestador de Serviços
Emite NFS-e: Sim

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:04 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: **A960.EC64.1C5E.A664**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.893.543/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:34 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2026.
Código de controle da certidão: **4FF6.576D.8B50.0A71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:24 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **CFED.97DF.63EB.B8EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 70610551

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CNPJ
00.237.518/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.656.278.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JULHO DE 2026

HORA: 14:28:18:3



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63694540

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	02.893.543/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.564.488.964

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JUNHO DE 2026

HORA: 11:14:37:6

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 65477258

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ
02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.461.191.551**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2026

HORA: 15:44:16:4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.975.224-7**

Prazo de Validade: até 24/10/2026

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 27 DE JULHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.618.155-6

Prazo de Validade: até 30/08/2026

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE JUNHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N

QD 7 LT 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 08:08:26 do dia 14/07/2026

Válida até 13/08/2026

Código de Controle da Certidão/Número 5D263A4D867914E3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.237.518/0001-43
Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 271 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072805020014984908

Informação obtida em 28/07/2026 08:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.893.543/0001-00
Razão social: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV DO LIBANO 129 QD 32 LT 21/ JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071109590113289660

Informação obtida em 29/07/2026 11:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Endereço: AL DO SAPE S/N QUADRA07/ ESTANCIA VARGEM BON / SENADOR
CANEDO / GO / 75252-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071113190618106380

Informação obtida em 14/07/2026 09:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certidão nº: 64979651/2026

Expedição: 27/07/2026, às 14:30:44

Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Certidão nº: 51999696/2026

Expedição: 02/06/2026, às 11:18:47

Validade: 29/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.893.543/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 53986708/2026

Expedição: 11/06/2026, às 13:37:10

Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CNPJ: 00.237.518/0001-43

CERTIDÃO EMITIDA em 27/07/2026, às 10:11:10

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 24/07/2026, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **jDR1XwrLK38Hszw**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 27/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Concorrência Eletrônica n.º 068/2026

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.237.518/0001-43, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, vem, na melhor forma de direito, para todos os fins que se fizerem necessários, através do presente instrumento, **DECLARAR** que:

1. A Construtora Caiapó tem enviado esforços contínuos para o preenchimento das vagas e contratação de PCDs e/ou reabilitados da Previdência Social, porém sem êxito até o momento.
2. Conforme documentação anexa, a Construtora Caiapó mensalmente encaminha notificações, através de Telegrama, para a ADFEGO - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, mensalmente, bem como publica vagas (através de LinkedIn e grupos de vagas via WhatsApp) na busca por profissionais que se enquadrem nas condições dispostas no item anterior.
3. Importante observar que os telegramas encaminhados mensalmente para ADFEGO - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás são encaminhados desde janeiro de 2024 até julho de 2026, todos sem nenhuma resposta.
4. Ressaltamos que a contratação de PCDs permanece em processo contínuo de recrutamento e seleção. Contudo, a natureza preponderante das atividades da empresa (construção pesada, com operações de risco grau 4 e atuação em ambientes operacionais de difícil acessibilidade, perigosos e insalubres) impõe limitações práticas, especialmente para funções operacionais, sem prejuízo da continuidade dos esforços de contratação.
5. Encaminha-se anexo a documentação comprobatória de tentativa de contratação referente à reserva de cargos para PCD (e/ou reabilitados da Previdência Social).
6. Era o que se havia a Declarar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Goiânia, Goiás, 04 de agosto de 2026.

JOSE RUBENS
PANIAGO:095
16875149

Assinado de forma
digital por JOSE RUBENS
PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.08.04
15:30:41 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
José Rubens Paniago
Sócio-Diretor

← Todas as atividades

Exibido apenas a você

Seguidores (707)

Publicações

Comentários

Imagens

Rea



Construtora Caiapo LTDA · Você

Construtora Caiapó Ltda

1 h · 🌐

Estamos com vaga em aberto para Jovem Aprendiz!
Venha fazer parte do nosso time.

**Estamos
Contratando
Jovem Aprendiz!**

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

📞 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



Carina Catani e mais 2 pessoas



Gostei



Comentar



Compartilhar



Enviar

← Todas as atividades

Exibido apenas a você

Seguidores (707)

Publicações

Comentários

Imagens

Reações



Vagas & Vagas Brasil

Construtora Caiapo LTDA • Você

5 min • 📍



Estamos com vaga em aberto para Jovem Aprendiz.
Venha fazer parte do nosso time!

**Estamos
Contratando
Jovem Aprendiz!**

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

📞 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



👍 Gostei

💬 Comentar

📊 20 impressões

[Visualizar](#)

← Todas as atividades

Exibido apenas a você

Seguidores (707)

Publicações

Comentários

Imagens

Reações



Empregos Goiânia - GO

Construtora Caiapo LTDA • Você

4 min • 🌐



Estamos com vaga em aberto para Jovem Aprendiz.
Venha fazer parte do nosso time!

**Estamos
Contratando
Jovem Aprendiz!**

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

📞 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



Gostei



Comentar



Compartilhar



Enviar



3 impressões

[Visualizar](#)

Todas as atividades

Exibido apenas a você

Seguidores (707)

Publicações

Comentários

Imagens

Reações



Vagas de Emprego em Aparecida d...

Construtora Caiapo LTDA • Você

2 min •

Estamos com vaga em aberto para Jovem Aprendiz.
Venha fazer parte do nosso time!

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

(62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



Gostei



Comentar



Compartilhar



Enviar



1 impressão

Visualizar

Todas as atividades

Exibido apenas a você

Seguidores (707)

Publicações

Comentários

Imagens

Reações



RH - OPORTUNIDADES REGIÃO CE...

Construtora Caiapo LTDA • Você

3 min •

Estamos com vaga em aberto para Jovem Aprendiz.
Venha fazer parte do nosso time!

Estamos
Contratando
Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

(62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



Gostei



Comentar



Compartilhar



Enviar



16 impressões

Visualizar

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br





Vagas Gyn e região

+55 62 8216-5070, +55 62 8262-3995, ...



171 kB

Vaga para Aparecida de
Goiânia/GO

Currículos para rh@centauronet.com.br com o título "Assistente
Comercial

08:55

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

(62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:10



Mensagem





Vagas Gyn e região 2

Comunidade Vagas - Goiânia...

[\(62\) 3250-0567](tel:(62)3250-0567)

08:40

**VAGA DISPONÍVEL MOTORISTA****MOTORISTA****Local de trabalho:** Polo Empresarial em Aparecida de Goiânia**Remuneração:** Salário fixo + variáveis**Benefícios:** Planos de saúde e odontológico, seguro de vida.

Necessário CNH a partir da categoria C, experiência de 6 meses.



Enviar currículo para o WhatsApp

[\(62\) 3250-0567](tel:(62)3250-0567)

08:40

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!**8 Vagas disponíveis!**

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!**Envie seu currículo para:** (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br

09:11



Mensagem





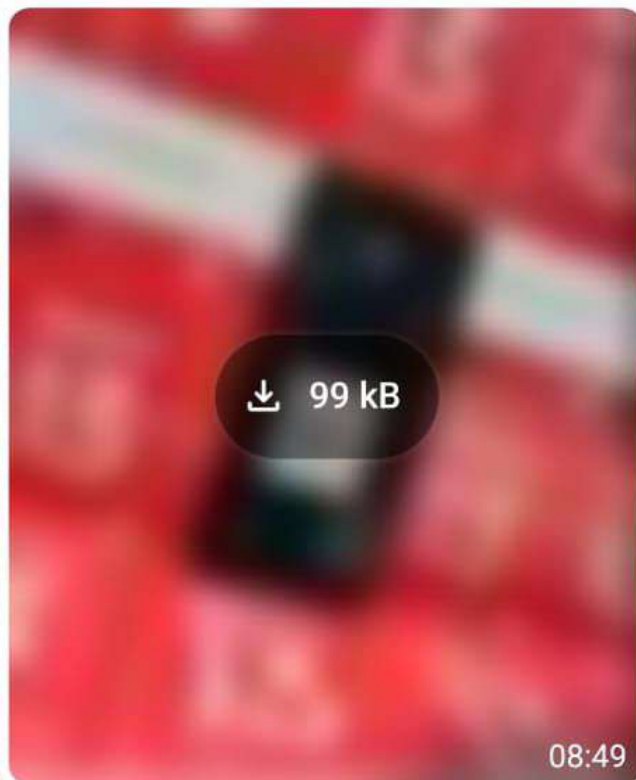
Vagas Gyn e região 3

+55 62 8140-4164, +55 62 81...



08:47

~ Tech_store_gyn +55 62 8468-3049



↓ 99 kB

08:49

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

☎ (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:11



Mensagem





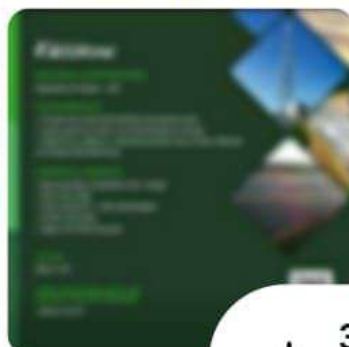
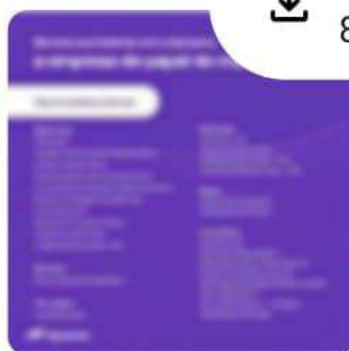
Vagas de emprego pelo Bra...

35 online



~ Adão Aparecido...

+55 14 99801-7280

356 kB
8 fotos

06:22



~ zezaomaquinas +55 42 9820-5065

Bom dia

09:00

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

☎ (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:13



Mensagem





3 Vagas de Emprego e T...

+55 11 97725-0697, +55 17 99656-843...



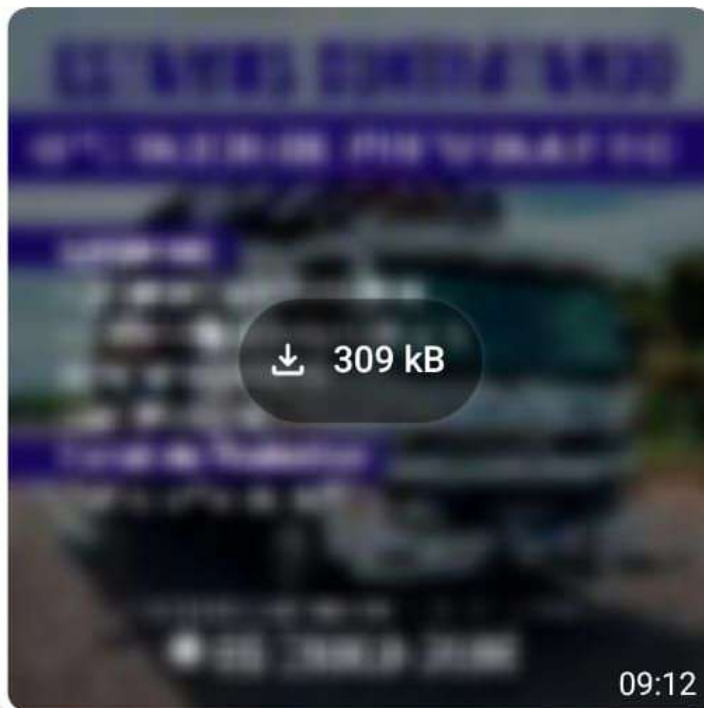
ENVIAR O CURRICULO PARA O
WHATSAPP: [11 97504-7060](https://wa.me/11975047060)

09:12

~ Gean Operador e...

+55 75 8126-3399

➞ Encaminhada



09:12

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

☎ (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:12



Mensagem





Grupo União de trabalho...

+55 19 99677-0712, +55 62 9192-0647,...



273 kB

15:46

Sexta-feira

~ Direto Recursos Humanos foi adicionado(a)

~ Recrutamento e Seleção Compasa adicionou
~ Direto Recursos Humanos

Hoje

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

☎ (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br

09:18



Mensagem





Vagas Pavimentação

63 online



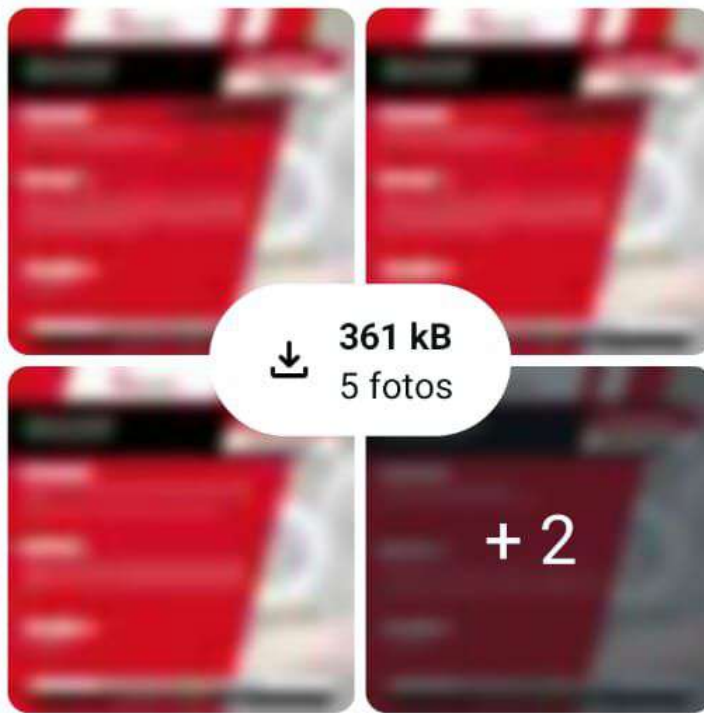
08:49



~ Leandro Gonçalves

+55 48 9153-9767

⇒ Encaminhada

361 kB
5 fotos

+ 2

08:51

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Esta buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

☎ (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:18



Mensagem





Grupo Nacional de Vagas d...

+55 11 91979-5032, +55 11 99833-967...



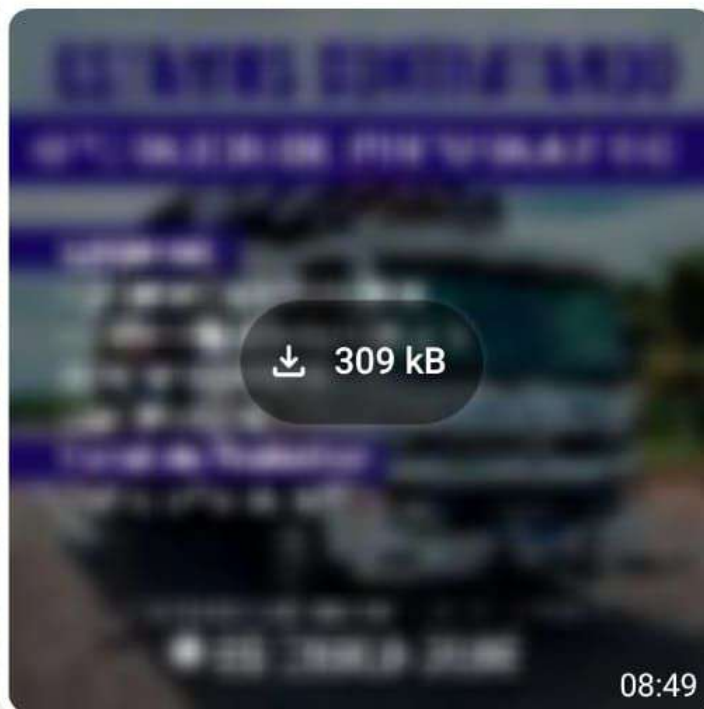
Bom dia

08:31



~ RH

+55 65 9800-3986



309 kB

08:49

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

(62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:21

~ Adão Angolano 🇵🇹 saiu



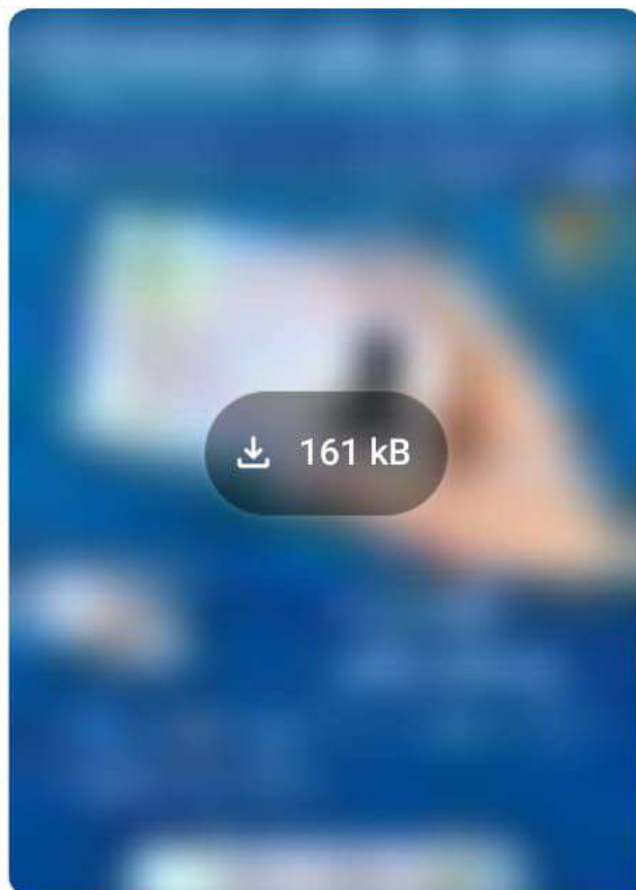
Mensagem





Grupo Nacional de Vagas d...

27 online



161 kB

[27998468812](#)

07:46

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Esta buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Geneveva!

Envie seu currículo para:

📞 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:20



Mensagem





Grupo Nacional de Vagas d...

39 online



~ zezaomaquinas +55 42 9820-5065

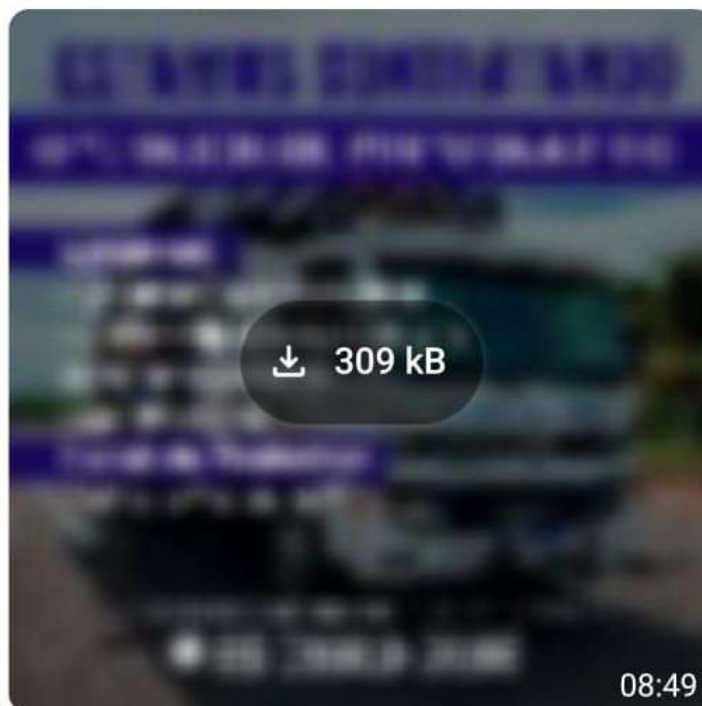
Bom dia

08:31



~ RH

+55 65 9800-3986



08:49

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Geneveva!

Envie seu currículo para:

📞 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:21



Mensagem





Vagas De Empregos Em Ob...

somente admins podem enviar mensa...



Analise 3 pedidos para entrar.



Acessar canal



~ WASHINGTON REC... +55 31 9279-1509

VAGA DE ENCARREGADO
ADMINISTRATIVO
VAGA DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

08:28

+55 69 9305-0045 saiu

+55 88 9320-3874 deseja adicionar +55 99
9213-6654

~ Beбето adicionou ~ Clerton. Toque para mudar as
permissões do grupo.

Estamos
Contratando
Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Está buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizado 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

(62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:21



Mensagem





EM BUSCA DE OPORTUNID...

+55 15 99642-1171, +55 27 99715-091...



Por favor, entrar em contato se voce realmente for da cidade de Aracruz.
Não contrato de outra cidade
Vagas para empresa IMETAME
METALMECÂNICA
VAGA SÓ PARA SOLDADOR !!

20:59



~ Lourival Oliveira

+55 98 8563-4145

~ Sandro

+55 94 8182-6457

És gato tá precisando de encanador industrial pra são Paulo

Boa noite
Quantos dias a baixada?

21:00



~ Pdl 🍌🕶️

+55 75 8340-1617

Tá rolando vaga pra montador não?

21:00

Hoje

Estamos Contratando Jovem Aprendiz!

8 Vagas disponíveis!

Você tem vontade de aprender e crescer no mercado de trabalho? Esta buscando a sua primeira experiência profissional? Esta vaga é para você!

Requisitos:

- Idade entre 14 e 24 anos;
- Cursando ou já concluído o Ensino Médio;
- Proatividade, vontade de aprender e boa comunicação;
- Sem experiência anterior necessária.

Oferecemos:

- Salário compatível com o mercado;
- Vale transporte;
- Curso de aprendizagem 1x na semana.

Estamos localizados no Setor Santa Genoveva!

Envie seu currículo para:

📞 (62) 99905-1129 ou vagas@caiapo.com.br



09:19



Mensagem



Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 024.898.671-64 - MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO

Empregador: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

☒ Informações Complementares

[Alterar Dados Cadastrais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=29321198&idContrato=3476752410\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=29321198&idContrato=3476752410)

Identificação do Trabalhador

CPF

026.404.601-37

Nome

ALESSANDRO STRECK

Sexo

M - Masculino

Etnia e raça do trabalhador

1 - Branca

Estado Civil

1 - Solteiro

Grau de Instrução

05 - Ensino Fundamental Completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento

18/08/1988

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

73817-000

Tipo

R - Rua

Logradouro

RUA DO PRAIM

Número

40

Complemento

0

Bairro/Distrito

VILA BEZERRA

UF

GO - Goiás

Município

Formosa

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Visual

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Auditiva

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☐ Sim ☒ Não

Observação

Contato

Telefone

(61) 99681-4564

E-mail

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1002375180000002025052214031000000

Número do recibo

1.1.0000000032554228143

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

12.1.2502.136

Voltar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/))

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
([HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/))

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/](https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/))

;;

eSocial.RecepcaoEvento: 16.1.0 | eSocial.Web.Negocio: 3.18.2

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 024.898.671-64 - MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO

Empregador: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

☒ Informações Complementares

[Alterar Dados Cadastrais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=35284659&idContrato=7324964217\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=35284659&idContrato=7324964217)

Identificação do Trabalhador

CPF

047.345.431-94

Nome

ALEX RODRIGUES DE SOUSA

Sexo

M - Masculino

Etnia e raça do trabalhador

1 - Branca

Estado Civil

2 - Casado

Grau de Instrução

07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento

09/08/1993

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

77900-000

Tipo

R - Rua

Logradouro

DO CAMPO

Número

693

Complemento

Bairro/Distrito

ALTO BONITO

UF

T0 - Tocantins

Município

Tocantinópolis

Relação de Dependentes

CPF	Nome	Sexo	Data de Nascimento	Tipo de Dependência	Dependente IRPF	Dependente SF	Incapacidade
CPF	102.200.341-09						
NOME	SOFIA CAFE BARROSO DE SOUSA						
SEXO	-						
DATA DE NASCIMENTO	30/06/2019						
TIPO DE DEPENDÊNCIA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos						
DEPENDENTE IRPF	Sim						
DEPENDENTE SF	Não						
INCAPACIDADE	Não						

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Visual

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Auditiva

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☐ Sim ☒ Não

Observação

Contato

Telefone

(63) 99264-0935

E-mail

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1002375180000002026011615055500000

Número do recibo

1.1.0000000037754342210

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

12.1.2502.251

Voltar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
(HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

::

eSocial.RecepcaoEvento: 16.1.0 | eSocial.Web.Negocio: 3.18.2

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 024.898.671-64 - MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO

Empregador: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

☒ Informações Complementares

[Alterar Dados Cadastrais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=15827288&idContrato=32558051294\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=15827288&idContrato=32558051294)

Identificação do Trabalhador

CPF

012.853.951-82

Nome

ANDREIA CESARIA PEREIRA

Sexo

F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador

3 - Parda

Estado Civil

2 - Casado

Grau de Instrução

09 - Educação Superior completa

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento

16/11/1984

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

74890-721

Tipo

R - Rua

Logradouro

DOM PEDRO I

Número

00

Complemento

QD 07 LT 23 CASA 01

Bairro/Distrito

RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE

UF

GO - Goiás

▼

Município

Goiânia

▼

Relação de Dependentes

CPF	Nome	Sexo	Data de Nascimento	Tipo de Dependência	Dependente IRPF	Dependente SF	Incapacidade
CPF	707.008.161-86						
NOME	FILIPE RODRIGUES PEREIRA						
SEXO	-						
DATA DE NASCIMENTO	13/08/2010						
TIPO DE DEPENDÊNCIA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos						
DEPENDENTE IRPF	Sim						
DEPENDENTE SF	Não						
INCAPACIDADE	Não						

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Visual

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Auditiva

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☐ Sim ☒ Não

Observação

Contato

Telefone

(62) 99490-4821

E-mail

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1002375180000002025052611260600000

Número do recibo

1.1.0000000032627307617

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

12.1.2502.147

Voltar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)
MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
(HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)
SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
(HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

::

eSocial.RecepcaoEvento: 16.1.0 | eSocial.Web.Negocio: 3.18.2

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 024.898.671-64 - MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO

Empregador: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

☒ Informações Complementares

[Alterar Dados Cadastrais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=35524932&idContrato=26996360208\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=35524932&idContrato=26996360208)

Identificação do Trabalhador

CPF

060.142.941-98

Nome

CLEIS NAYERE GONCALVES DO NASCIMENTO

Sexo

F - Feminino

Etnia e raça do trabalhador

3 - Parda

Estado Civil

1 - Solteiro

Grau de Instrução

07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento

15/04/1996

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

73930-000

Tipo

R - Rua

Logradouro

12

Número

0

Complemento

QD 3 LT 10

Bairro/Distrito

JARDIM INDEPENDENCIA

UF

GO - Goiás

Município

Simolândia

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Visual

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Auditiva

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☐ Sim ☒ Não

Observação

Contato

Telefone

(62) 99635-4565

E-mail

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1002375180000002025050717561200000

Número do recibo

1.1.0000000032316532008

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

12.1.2502.136

Voltar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/))

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
([HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/))

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/](https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/))

::

eSocial.RecepcaoEvento: 16.1.0 | eSocial.Web.Negocio: 3.18.2

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 024.898.671-64 - MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO

Empregador: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

☒ Informações Complementares

[Alterar Dados Cadastrais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=47048786&idContrato=42170469527\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=47048786&idContrato=42170469527)

Identificação do Trabalhador

CPF

717.317.501-10

Nome

CLEYTON DE PAULA SILVA

Sexo

M - Masculino

Etnia e raça do trabalhador

3 - Parda

Estado Civil

2 - Casado

Grau de Instrução

07 - Ensino Médio completo

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento

23/11/1980

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

75460-000

Tipo

R - Rua

Logradouro

RM 15

Número

S/N

Complemento

QD 36 LT 32

Bairro/Distrito

RESIDENCIAL DONA ALDA DE ARAUJO TAVARES

UF

GO - Goiás

Município

Nerópolis

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Visual

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Auditiva

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☐ Sim ☒ Não

Observação

Contato

Telefone

(62) 99456-3486

E-mail

METRATITANO73@GMAIL.COM

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1002375180000002026071716352800000

Número do recibo

1.1.0000000042249155269

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

12.1.2602.123

Voltar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/))

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
([HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/))

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/](https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/))

::

eSocial.RecepcaoEvento: 16.1.0 | eSocial.Web.Negocio: 3.18.2

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 024.898.671-64 - MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO

Empregador: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Visualizar Dados Cadastrais do Trabalhador

☒ Informações Complementares

[Alterar Dados Cadastrais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=20505866&idContrato=39960701188\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoCadastralCompleto/inicioEditarDadosCadastrais?idTrabalhador=20505866&idContrato=39960701188)

Identificação do Trabalhador

CPF

196.336.371-04

Nome

FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS

Sexo

M - Masculino

Etnia e raça do trabalhador

1 - Branca

Estado Civil

2 - Casado

Grau de Instrução

03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental

Nome social para travesti ou transexual.

Data de Nascimento

18/04/1952

País de Nascimento

105 - Brasil

País de Nacionalidade

105 - Brasil

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

75640-000

Tipo

R - Rua

Logradouro

22

Número

0

Complemento

L. 45 L. 7

Bairro/Distrito

SETOR POUSO ALTO

UF

GO - Goiás

Município

Piracanjuba

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Visual

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Auditiva

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☐ Sim ☒ Não

Observação

Contato

Telefone

(83) 98234-0923

E-mail

Identificação do Evento

Identificador do Evento

Número do recibo

Processo de emissão do evento

Versão do Processo

Voltar

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/))

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
([HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/))

SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/](https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/))

::

eSocial.RecepcaoEvento: 16.1.0 | eSocial.Web.Negocio: 3.18.2

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ029890855BR, remetido dia 01 de julho de 2026, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 11:44 do dia 02 de julho de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: Luciano

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ029890878BR

4866



DHP 02/07/2026 11:52

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

ÁREA DE COLA

Fabricado - FC0731/30

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

DOBRAR

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

 CAIAPÓ CONSTRUTORA	 engenheiro projetos e construções	 CENTRO LESTE	Hora _____ h _____	MQ029890864BR 4858
				
Receita de Telegrama	Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 01/07/2026 17:45



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

AO REMETENTE		CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ029890855BR)		Página 1								
REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS										
		<table><tr><td>☐ Mudou-se</td><td>☐ Recusado</td></tr><tr><td>☐ Ausente</td><td>☐ Falecido</td></tr><tr><td>☐ Desconhecido</td><td>☐ Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....</td><td></td></tr><tr><td>☐ Outros (Especificar)</td><td></td></tr></table>			☐ Mudou-se	☐ Recusado	☐ Ausente	☐ Falecido	☐ Desconhecido	☐ Não existe o número indicado	☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....	
☐ Mudou-se	☐ Recusado											
☐ Ausente	☐ Falecido											
☐ Desconhecido	☐ Não existe o número indicado											
☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....												
☐ Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA	MQ029890864BR 4858									
												
			DHP 01/07/2026 17:45									

		Hora _____ h _____	MQ029890864BR	4858
RUBRICA DO TELEGRAMA				
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 01/07/2026 17:45	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)

AO REMETENTE											
CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ029890855BR)											
REMETENTE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS										
CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	<table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado									
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido										
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado										
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....											
☐ 5 Outros (Especificar)											
DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA										
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	MQ029890864BR 4858 DHP 01/07/2026 17:45										

Publicação - FC0731/00

75240183-1

210 x 297mm

		Hora _____ h _____	MQ029890864BR 4858
Rótulo de Telegrama			138/876
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 01/07/2026 17:45



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

Fabricado - FC0731/00

DOBRAR

DOBRAR

AO REMETENTE		CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ029890855BR)		Página 3									
DESTACAR AQUI	REMETENTE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS											
	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	<table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....</td><td></td></tr><tr><td>☐ 5 Outros (Especificar)</td><td></td></tr></table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....		☐ 5 Outros (Especificar)
☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado												
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido												
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado												
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....													
☐ 5 Outros (Especificar)													
DESTACAR AQUI	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA											
75240183-1	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	MQ029890864BR 4858											
		 DHP 01/07/2026 17:45											
		210 x 297mm											

 CAIAPO CONSTRUTORA		 engenheiro projetos e construções	 CENTRO LESTE	Hora _____ h _____	MQ029890864BR 4858
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 01/07/2026 17:45		



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 01 de Julho de 2026.

AO REMETENTE		CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ029890855BR)		Página 4									
DESTACAR AQUI	REMETENTE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS											
	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	<table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....		☐ 5 Outros (Especificar)
☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado												
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido												
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado												
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....													
☐ 5 Outros (Especificar)													
DESTACAR AQUI	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA											
75240183-1	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	MQ029890864BR 4858											
		 DHP 01/07/2026 17:45											

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ026813877BR, remetido dia 09 de junho de 2026, destinado a:

ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 16:05 do dia 09 de junho de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: Vanderlan Fernandes

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

MQ026813894BR

4598



DHP 09/06/2026 16:16

ÁREA DE COLA

Fabricado - FC0731/20

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ026813877BR)

Página 1

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>6 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Ausente</td> <td>7 Falecido</td> </tr> <tr> <td>3 Desconhecido</td> <td>8 Não existe o número indicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">4 Endereço insuficiente. Faltou:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">5 Outros (Especificar)</td> </tr> </table>	1 Mudou-se	6 Recusado	2 Ausente	7 Falecido	3 Desconhecido	8 Não existe o número indicado	4 Endereço insuficiente. Faltou:		5 Outros (Especificar)	
1 Mudou-se	6 Recusado											
2 Ausente	7 Falecido											
3 Desconhecido	8 Não existe o número indicado											
4 Endereço insuficiente. Faltou:												
5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	ASSOCIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ026813885BR 4596  DHP 09/06/2026 15:35										

ÁREA DE COLA

Fabricado - FC0731/00

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

ÁREA DE COLA

DOBRAR

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ026813877BR)

Página 2

DESTACAR AQUI	REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"> <tr> <td>1 ☐ Mudou-se</td> <td>6 ☐ Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 ☐ Ausente</td> <td>7 ☐ Falecido</td> </tr> <tr> <td>3 ☐ Desconhecido</td> <td>8 ☐ Não existe o número indicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">5 ☐ Outros (Especificar)</td> </tr> </table>	1 ☐ Mudou-se	6 ☐ Recusado	2 ☐ Ausente	7 ☐ Falecido	3 ☐ Desconhecido	8 ☐ Não existe o número indicado	4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:		5 ☐ Outros (Especificar)	
	1 ☐ Mudou-se	6 ☐ Recusado											
2 ☐ Ausente	7 ☐ Falecido												
3 ☐ Desconhecido	8 ☐ Não existe o número indicado												
4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:													
5 ☐ Outros (Especificar)													
DESTACAR AQUI	DESTINATÁRIO	ASSOSSIAÇÃO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ026813885BR 4596  DHP 09/06/2026 15:35										

Febrizio - F00731/30

DESTACAR AQUI

75240183-1

ÁREA DE COLA

DOBRAR

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Goiânia, 09 de Junho de 2026

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ026813877BR)

Página 3

DESTACAR AQUI	REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"> <tr> <td>1 ☐ Mudou-se</td> <td>6 ☐ Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 ☐ Ausente</td> <td>7 ☐ Falecido</td> </tr> <tr> <td>3 ☐ Desconhecido</td> <td>8 ☐ Não existe o número indicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">5 ☐ Outros (Especificar)</td> </tr> </table>		1 ☐ Mudou-se	6 ☐ Recusado	2 ☐ Ausente	7 ☐ Falecido	3 ☐ Desconhecido	8 ☐ Não existe o número indicado	4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:		5 ☐ Outros (Especificar)	
	1 ☐ Mudou-se	6 ☐ Recusado													
2 ☐ Ausente	7 ☐ Falecido														
3 ☐ Desconhecido	8 ☐ Não existe o número indicado														
4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:															
5 ☐ Outros (Especificar)															
DESTINATÁRIO	ASSOCIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA/GO CEP: 74.645-010		NÚMERO DO TELEGRAMA MQ026813885BR 4596  DHP 09/06/2026 15:35												

Formato - F00731/30

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

DOBRAR

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

Data		MQ022287929BR		4270
CAIAPO		CONSTRUTORA		144/676
engenhos		CENTRO LESTE		
Re Te		Hora		
Uso dos Correios		Rubrica do Carteiro		Matrícula
				Tipo/Serviços Adicionais DHP 06/05/2026 11:01



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ022287901BR, remetido dia 06 de maio de 2026, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 10:48 do dia 06 de maio de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: Edimar da Silva

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS		
		☐ Mudou-se		☐ Recusado
		☐ Ausente		☐ Falecido
		☐ Desconhecido		☐ Não existe o número indicado
		☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....		
		☐ Outros (Especificar)		
DESTINATÁRIO		NÚMERO DO TELEGRAMA		
CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010		MQ022287929BR 4270		
		DHP 06/05/2026 11:01		

Data CAIAPÓ engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE		Hora _____ h _____	MQ022287915BR 4269 145/676
Recibo na Tele	Nome Legítimo do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 06/05/2026 10:04



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100-(capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ022287901BR)

Página 1

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1</td><td>Mudou-se</td><td>6</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Ausente</td><td>7</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4</td><td>Endereço insuficiente. Faltou:.....</td><td></td><td></td></tr><tr><td>5</td><td>Outros (Especificar)</td><td></td><td></td></tr></table>	1	Mudou-se	6	Recusado	2	Ausente	7	Falecido	3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado	4	Endereço insuficiente. Faltou:.....			5	Outros (Especificar)		
1	Mudou-se	6	Recusado																			
2	Ausente	7	Falecido																			
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado																			
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....																					
5	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ022287915BR 4269 DHP 06/05/2026 10:04																				

DESTACAR AQUI

DESTACAR AQUI

75240183-1

210 x 297mm

Data		MQ022287915BR		4269
CAIAPO engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE		h		146/676
Requisito de Telegrama				
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 06/05/2026 10:04	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ022287901BR)

Página 2

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | | | |
|---|-------------------------------------|---|------------------------------|
| 1 | Mudou-se | 6 | Recusado |
| 2 | Ausente | 7 | Falecido |
| 3 | Desconhecido | 8 | Não existe o número indicado |
| 4 | Endereço insuficiente. Faltou:..... | | |
| 5 | Outros (Especificar) | | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

MQ022287915BR

4269



DHP 06/05/2026 10:04

Data		MQ022287915BR		4269
CAIAPO engenho CONSTRUTORA CENTRO LESTE		h		147/676
Rede de Telegrama				
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 06/05/2026 10:04	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ022287901BR)

Página 3

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ022287915BR

4269



DHP 06/05/2026 10:04

DESTACAR AQUI

DESTACAR AQUI

75240183-1

210 x 297mm

Data CAIAPO engenho CENTRO LESTE		Hora _____ h _____	MQ022287915BR 4269 
Recibo de Telegrama Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 06/05/2026 10:04



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Ilhéus/BA

- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 06 de maio de 2026.

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ022287901BR)

Página 4

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

MQ022287915BR

4269



DHP 06/05/2026 10:04

Fabrizio - FC073130

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ018938535BR, remetido dia 02 de abril de 2026, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 15:46 do dia 06 de abril de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: valdemr

Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 02/04/2026 às 17:56
Motivo da não entrega: Destinatário ausente

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA**CORREIOS****USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

MQ018938552BR

3991



DHP 06/04/2026 16:03

Pág

DESTINATÁRIO

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,
A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

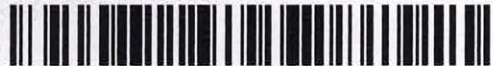
Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ018938535BR)

Página 1

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 6 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Ausente</td> <td>☐ 7 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Não existe o número indicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td> </tr> </table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado										
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ018938549BR 3982  DHP 02/04/2026 16:41										

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)
- Cidades:
- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ018938535BR)

Página 2

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ 1 Mudou-se ☐ 6 Recusado ☐ 2 Ausente ☐ 7 Falecido ☐ 3 Desconhecido ☐ 8 Não existe o número indicado ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: ☐ 5 Outros (Especificar)	
	DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ018938549BR 3982  DHP 02/04/2026 16:41

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 02 de Abril de 2026.

--

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ018938535BR)

Página 3

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ018938549BR

3982



DHP 02/04/2026 16:41

REMITENTE
CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

DESTINATÁRIO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

Fabrizio - FC073100

DOBRAR

DOBRAR

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ015574558BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 ☐ Mudou-se 6 ☐ Recusado 2 ☐ Ausente 7 ☐ Falecido 3 ☐ Desconhecido 8 ☐ Não existe o número indicado 4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou: 5 ☐ Outros (Especificar)
	ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ015574561BR 3704  DHP 02/03/2026 13:54
DESTINATÁRIO		

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ015574558BR)

Página

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ015574561BR

3704



DHP 02/03/2026 13:54

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 02 de Março de 2026.

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ015574558BR)

Página

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ015574561BR

3704



DHP 02/03/2026 13:54

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ015574558BR, remetido dia 02 de março de 2026, destinado a:

ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 16:55 do dia 03 de março de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: issura

Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 02/03/2026 às 16:00
Motivo da não entrega: Destinatário ausente

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página

REMETENTE	CORREIOS	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ 1 Mudou-se ☐ 6 Recusado ☐ 2 Ausente ☐ 7 Falecido ☐ 3 Desconhecido ☐ 8 Não existe o número indicado ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: ☐ 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ015574575BR 3714  DHP 04/03/2026 06:30

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ015574558BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1</td><td>Mudou-se</td><td>6</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Ausente</td><td>7</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4</td><td colspan="3">Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td>5</td><td colspan="3">Outros (Especificar)</td></tr></table>	1	Mudou-se	6	Recusado	2	Ausente	7	Falecido	3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado	4	Endereço insuficiente. Faltou:			5	Outros (Especificar)		
1	Mudou-se	6	Recusado																			
2	Ausente	7	Falecido																			
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado																			
4	Endereço insuficiente. Faltou:																					
5	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ015574561BR 3704  DHP 02/03/2026 13:54																				

	Data	Hora	MQ013405066BR 3543
			158/670
Reg de ma Tel Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 05/02/2026 16:21



Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEUDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente

A CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43,
 com sede na
 Avenida São Francisco, Número 271
 , Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010
 , neste atorepresentada por seu Administrador,
 José Rubens Paniago,
 brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora daCarteira de
 Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da
 Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vemrespeitosamente a
 presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao
 preenchimento e informar vagas disponíveisno quadro
 empregatício referentes as seguintes funções e localidades:
 Funções e exigências mínimas para as contratações:
 - Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ013405052BR)

Página 1

DESTACAR AQUI	REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falecido 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado 4 Endereço insuficiente. Faltou: 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ013405066BR 3543 DHP 05/02/2026 16:21

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

ÁREA DE COLA

Fabricado - F00731/30

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

		Data _____ Hora _____ h _____	MQ013405066BR 3543
Re Te Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro 	Matrícula 	Tipo/Serviços Adicionais DHP 05/02/2026 16:21



Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Ajudante de Produção (Sem exigência)
 05/02/2026, 16:09 Gmail - Envio de telegrama - FEVEREIRO DE 2026
<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0394435304&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1856312422712787043&simpl=msg-f:185631242271> 1/19
 - Zelador (Sem exigência)
 - Porteiro (Ensino médio completo)
 - Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
 - Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)
 Cidades:
 - Goiânia/GO (Administrativo)
 - Formosa/GO
 - Niquelândia/GO
 - Santa Helena/GO
 - Caldas Novas/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ013405052BR)

Página 2

DESTACAR AQUI 75240183-1	REMETENTE CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 6 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Ausente</td> <td>☐ 7 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Não existe o número indicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td> </tr> </table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado										
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ013405066BR 3543 DHP 05/02/2026 16:21											

 	Data	Hora	MQ013405066BR 
	Receita de Telegrama		3543
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 05/02/2026 16:21



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA

- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2026.

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ013405052BR)

Página 3

DESTACAR AQUI	REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 ☐ Mudou-se 6 ☐ Recusado 2 ☐ Ausente 7 ☐ Falecido 3 ☐ Desconhecido 8 ☐ Não existe o número indicado 4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou: 5 ☐ Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ013405066BR 3543  DHP 05/02/2026 16:21

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ013405052BR, remetido dia 05 de fevereiro de 2026, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 17:23 do dia 05 de fevereiro de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: sane fernandes

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

MQ013405070BR R 3544



DHP 06/02/2026 06:20

ÁREA DE COLA

Filigrina - FC0731/30

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTINATÁRIO

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

Recibo e Telegrama	Nome Legível do Remetente	Hora _____ h _____	MQ010706861BR 162/676
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 08/01/2026 14:10



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ010706844BR, remetido dia 08 de janeiro de 2026, destinado a:

ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702,
Setor Leste Vila Nova
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 13:59 do dia 08 de janeiro de 2026.

O recibo de entrega foi assinado por: Vanderlan Fernandes

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☒ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

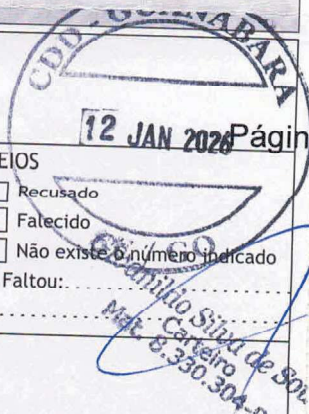
NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ010706861BR

3276



DHP 08/01/2026 14:10



AO REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

		Data _____ Hora _____ h _____	MQ010706858BR 163/676
Recibido Teleg.	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 08/01/2026 13:03



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ010706844BR)

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPÓ
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☒ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Falta: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

ASSOSSIACAO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

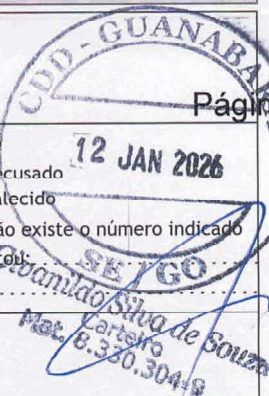
MQ010706858BR

3275



DHP 08/01/2026 13:03

AO REMETENTE



Recib Telegr	Nome Legível do Recebedor	Hora _____ h _____	MQ010706858BR	3275 164/676
	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 08/01/2026 13:03	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ010706844BR)

Página:

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ010706858BR

3275



DHP 08/01/2026 13:03

Hora

h

MQ010706858BR

3275 165/676

Recib
Telegr

Nome Legível do Recebedor

Uso dos
Correios

Rubrica do Carteiro

Matricula

Tipo/Serviços Adicionais

DHP 08/01/2026 13:03



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ010706844BR)

Página

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ010706858BR

3275



DHP 08/01/2026 13:03

Nome Legível do Recebedor

Rubrica do Carteiro

Hora

h

Matrícula

MQ010706858BR

32/5
166/676



Tipo/Serviços Adicionais

DHP 08/01/2026 13:03



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Ilhéus/BA

- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e
aguardamos.

Goiânia, 08 de Janeiro de 2026.

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ010706844BR)

Página

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOSSIACAO DOS DEFECIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ010706858BR

3275



DHP 08/01/2026 13:03

Recibo de Tele Uso dos Correios	Data CAIAPÓ engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE Nome Legível do Remetente	Hora _____ h _____	MQ008041054BR 2956 1577676
	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 02/12/2025 13:18



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,
A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ008041045BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado										
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ008041054BR 2956 DHP 02/12/2025 13:18										

Data		MQ008041054BR		2956
CAIAPO engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE		Hora		1681676
Nome Legível do Remetente		h		
Recibo da Telegrafia	Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 02/12/2025 13:18



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 01 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ008041045BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 6 Recusado 2 Ausente 7 Falecido 3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado 4 Endereço insuficiente. Faltou: 5 Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ008041054BR 2956 DHP 02/12/2025 13:18

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ008041045BR, remetido dia 02 de dezembro de 2025, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 17:09 do dia 02 de dezembro de 2025.

O recibo de entrega foi assinado por: Cleberson soares

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

MQ008041068BR

2960



DHP 03/12/2025 06:26

CONTEÚDO DA MENSAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Independência
 Nº 2702, Setor Nova Vila,
 Goiânia, Goiás,
 CEP: 74645-010

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº
 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor
 Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por
 seu Administrador, **José Rubens Paniago**, brasileiro, divorciado, Engenheiro
 Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo
 CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a
 presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar
 vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e
 localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ006025147BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 ☐ Mudou-se 6 ☐ Recusado 2 ☐ Ausente 7 ☐ Falecido 3 ☐ Desconhecido 8 ☐ Não existe o número indicado 4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou: 5 ☐ Outros (Especificar)
	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ006025155BR  DHP 03/11/2025 12:0
DESTINATÁRIO		

CAIAPO

engenheiro

CONSTRUTORA

CENTRO LESTE

Nome Legível do Recebedor

Recibido
Telegrama

Uso dos Correios

Data

Hora

_____ h _____

MQ006025155BR

2749

771676

Rubrica do Carteiro

Matricula

Tipo/Serviços Adicionais

DHP 03/11/2025 12:07



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.
Goiânia, 03 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ006025147BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 Mudou-se 2 Ausente 3 Desconhecido 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... 5 Outros (Especificar) 6 Recusado 7 Falecido 8 Não existe o número indicado
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ006025155BR 2749 771676 DHP 03/11/2025 12:07

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ006025147BR, remetido dia 03 de novembro de 2025, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 13:59 do dia 03 de novembro de 2025.

O recibo de entrega foi assinado por: valderlan F

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página

REMETENTE	CORREIOS	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado											
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ006025164BR 2751  DHP 03/11/2025 14:10										

Data		Hora		MQ003981418BR	
CAIAPÓ engenheiro		CONSTRUTORA CENTRO LESTE		173676	
Recibo na Tele	Nome Legível do Remetente				
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 01/10/2025 09:14		



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
Avenida Independência
Nº 2702, Setor Nova Vila,
Goiânia, Goiás,
CEP: 74645-010

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº
00.237.518/0001-43, com sede na Avenida
São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP.
74.670-010, neste ato representada por seu
Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil,
portadora da Carteira de Identidade
Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº
095.168.751-49, vem respeitosamente a presença
de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas
disponíveis no quadro empregatício referentes as
seguintes funções e localidades:

- Funções e exigências mínimas para as contratações:
- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
 - Ajudante de Produção (Sem exigência)

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ003981404BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado										
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010 ELISANGELA OLIVEIRA	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ003981418BR DHP 01/10/2025 09:14										

243

CAIAPO engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE		Nome Legível do Recebedor:	Hora _____ h _____	MQ003981418BR
Recibo de Telegrama	Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 01/10/2025 09:14



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.
Goiânia, 01 de Outubro de 2025.

Atenciosamente

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ003981404BR)

Página

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1</td><td>Mudou-se</td><td>6</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Ausente</td><td>7</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4</td><td>Endereço insuficiente. Faltou:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>5</td><td>Outros (Especificar)</td><td></td><td></td></tr></table>	1	Mudou-se	6	Recusado	2	Ausente	7	Falecido	3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado	4	Endereço insuficiente. Faltou:			5	Outros (Especificar)		
1	Mudou-se	6	Recusado																			
2	Ausente	7	Falecido																			
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado																			
4	Endereço insuficiente. Faltou:																					
5	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ003981418BR DHP 01/10/2025 09:14																				

249

CAIAPO

CONSTRUTORA

engenheiro

projetos e construções

CONSTRUTORA

CENTRO LESTE

Recibo de Entrega de Telegrama

Uso dos Correios

Data

Nome Legível do Recebedor

Hora

_____ h _____

MQ003981421BR

175676

Rubrica do Carteiro

Matricula

Tipo/Serviços Adicionais

DHP 01/10/2025 11:15



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ003981404BR, remetido dia 01 de outubro de 2025, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR NOVA VILA
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 11:09 do dia 01 de outubro de 2025.

O recibo de entrega foi assinado por: luciano

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página

REMETENTE	CORREIOS	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Ausente ☐ 3 Desconhecido ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: ☐ 5 Outros (Especificar) ☐ 6 Recusado ☐ 7 Falecido ☐ 8 Não existe o número indicado
	DESTINATÁRIO CONSTRUTORA CAIAPO LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ003981421BR DHP 01/10/2025 11:15

CAIAPÓ engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE	Data	Hora	MQ003307064BR	2388
	14 h 21			170676
Recibo de Telegrama	Associação dos Deficientes do Estado de Goiás		embo	
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais	
	7845969953		DHP 18/09/2025 17:08	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Independência
Nº 2702, Setor Nova Vila,
Goiânia, Goiás,
CEP: 74645-010

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ003307055BR)

Página 1

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1</td><td>Mudou-se</td><td>6</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Ausente</td><td>7</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4</td><td colspan="3">Endereço insuficiente. Faltou:.....</td></tr><tr><td>5</td><td colspan="3">Outros (Especificar)</td></tr></table>	1	Mudou-se	6	Recusado	2	Ausente	7	Falecido	3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado	4	Endereço insuficiente. Faltou:.....			5	Outros (Especificar)		
	1	Mudou-se	6	Recusado																		
2	Ausente	7	Falecido																			
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado																			
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....																					
5	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NUMERO DO TELEGRAMA MQ003307064BR 2388 DHP 18/09/2025 17:08																				

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

Data		Hora	MQ003307064BR	2388
CAIAPO engenhos CONSTRUTORA CENTRO LESTE		_____ h _____		
Recibido Telegrama	Nome do Remetente			
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 18/09/2025 17:08	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS
Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.
Goiânia, 01 de Setembro de 2025.

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ003307055BR)

Página 2

DESTACAR AQUI	REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1 ☐ Mudou-se</td><td>6 ☐ Recusado</td></tr><tr><td>2 ☐ Ausente</td><td>7 ☐ Falecido</td></tr><tr><td>3 ☐ Desconhecido</td><td>8 ☐ Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....</td></tr><tr><td colspan="2">5 ☐ Outros (Especificar)</td></tr></table>	1 ☐ Mudou-se	6 ☐ Recusado	2 ☐ Ausente	7 ☐ Falecido	3 ☐ Desconhecido	8 ☐ Não existe o número indicado	4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....		5 ☐ Outros (Especificar)	
	1 ☐ Mudou-se	6 ☐ Recusado											
2 ☐ Ausente	7 ☐ Falecido												
3 ☐ Desconhecido	8 ☐ Não existe o número indicado												
4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:.....													
5 ☐ Outros (Especificar)													
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MQ003307064BR 2388  DHP 18/09/2025 17:08											

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

Data 16/09/25		Hora 14 h 21	MQ003307078BR 2393
CAIAPO engenheiro CONSTRUTORA CENTRO LESTE		178676	
Recibo da Tele	Nome Legível do Recebedor	de Souza e Silva	
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro 7845 96 991 53	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 19/09/2025 11:55



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ003307055BR, remetido dia 18 de setembro de 2025, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 11:44 do dia 19 de setembro de 2025.

O recibo de entrega foi assinado por: Luciano da Silva

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

MQ003307078BR

2393



DHP 19/09/2025 11:55

CONTEÚDO DA MENSAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Independência
Nº 2702, Setor Nova Vila,
Goiânia, Goiás,
CEP: 74645-010

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, **José Rubens Paniago**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- **Goiânia/GO (Administrativo)**
- **Formosa/GO**
- **Niquelândia/GO**
- **Santa Helena/GO**
- **Caldas Novas/GO**
- **Aquidauana/MS**
- **Três Lagoas/MS**
- **Mineiros/GO**

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ001249871BR)

Página 1

CONSTRUTORA CAIAPÓ
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ001249885BR

2019



01/08/2019 10:00

CONTÉÚDO DA MENSAGEM

- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.
Goiânia, 01 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ001249871BR)

Página 2

CONSTRUTORA CAIAPÓ
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ001249885BR

2019



CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ001249871BR, remetido dia 01 de agosto de 2025, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702,
SETOR LESTE VILA NOVA
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 11:48 do dia 01 de agosto de 2025.

O recibo de entrega foi assinado por: luciano

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MQ001249899BR

2020



DHP 01/08/2025 12:00

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ000623147BR)

Página 1

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPÓ
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 271,
SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.645-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MG046522017BR

1793



DHP 07/07/2025 11:33

183/676

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 07 de Julho de 2025.

Atenciosamente,
Marilda Vieira
Construtora Caiapó Ltda.
Aux Administrativo
62 99365 2377
marilda.camargo@caiapo.com.br

AO REMETENTE

Página 2

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ000623147BR)

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>		☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado											
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido												
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado												
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:													
☐ 5 Outros (Especificar)													
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 271, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MG046522017BR 1793  DHP 07/07/2025 11:33											

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Seu telegrama no. MQ000623147BR, remetido dia 07 de julho de 2025, destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 271,
SETOR LESTE VILA NOVA
Goiânia / GO
CEP: 74.645-010

Foi entregue às 13:54 do dia 07 de julho de 2025.

O recibo de entrega foi assinado por: VANDERLAM FERNANDES

Atenciosamente,
CDD VILA NOVA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Página 1

CORREIOS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

CONSTRUTORA CAIAPO
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271,
SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO
CEP: 74.670-010

NÚMERO DO TELEGRAMA

MG046522025BR

1795



DHP 07/07/2025 14:00

 CONSTRUTORA engenheiro CENTRO LESTE	Data	Hora	MG039609177BR	185/676
	Reci Telej	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 02/06/2025 13:16	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas).
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Independência
Nº 2702, Setor Nova Vila,
Goiânia, Goiás,
CEP: 74645-010

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO

AO REMETENTE**CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ000235187BR)****Página 1**

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1 ☐</td><td>Mudou-se</td><td>6 ☐</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2 ☐</td><td>Ausente</td><td>7 ☐</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3 ☐</td><td>Desconhecido</td><td>8 ☐</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4 ☐</td><td colspan="3">Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td>5 ☐</td><td colspan="3">Outros (Especificar)</td></tr></table>	1 ☐	Mudou-se	6 ☐	Recusado	2 ☐	Ausente	7 ☐	Falecido	3 ☐	Desconhecido	8 ☐	Não existe o número indicado	4 ☐	Endereço insuficiente. Faltou:			5 ☐	Outros (Especificar)		
	1 ☐	Mudou-se	6 ☐	Recusado																		
2 ☐	Ausente	7 ☐	Falecido																			
3 ☐	Desconhecido	8 ☐	Não existe o número indicado																			
4 ☐	Endereço insuficiente. Faltou:																					
5 ☐	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MG039609177BR  DHP 02/06/2025 13:16																				

		Hora _____ h _____	MG039609177BR 186/676 
Reci- Tele-	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 02/06/2025 13:16



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas).
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 02 de Junho de 2025.
Atenciosamente

AO REMETENTE

CÓPIA CONFIRMATÓRIA DO TELEGRAMA (MQ000235187BR)

Página 2

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO AVENIDA SÃO FRANCISCO, 271, SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.670-010	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1 ☐</td><td>Mudou-se</td><td>6 ☐</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2 ☐</td><td>Ausente</td><td>7 ☐</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3 ☐</td><td>Desconhecido</td><td>8 ☐</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4 ☐</td><td colspan="3">Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td>5 ☐</td><td colspan="3">Outros (Especificar)</td></tr></table>	1 ☐	Mudou-se	6 ☐	Recusado	2 ☐	Ausente	7 ☐	Falecido	3 ☐	Desconhecido	8 ☐	Não existe o número indicado	4 ☐	Endereço insuficiente. Faltou:			5 ☐	Outros (Especificar)		
	1 ☐	Mudou-se	6 ☐	Recusado																		
2 ☐	Ausente	7 ☐	Falecido																			
3 ☐	Desconhecido	8 ☐	Não existe o número indicado																			
4 ☐	Endereço insuficiente. Faltou:																					
5 ☐	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2702, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA/GO CEP: 74.645-010	NÚMERO DO TELEGRAMA MG039609177BR  DHP 02/06/2025 13:16																				

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)

Formosa/GO

- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO
- Aquidauana/MS>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE
CONSTRUTORA CAIAPÓ
Avenida São Francisco 271
Santa Genoveva
74670-010 - Goiânia/GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência 2702
Setor Leste Vila Nova
74645-010 - Goiânia/GO

NÚMERO DO TELEGRAMA

MA218198295BR 21650



DHP 05/05/2025 17:28

Data CAIAPO CONSTRUTORA engenho projetos e construções CENTRO LESTE	Hora _____ h _____	MA218198295BR 21650 158/676	
	Nome Legível do Remetedor		
Recibo e Tele gram a	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 05/05/2025 17:28



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 2 de 2

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- <- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, inscrevemo-nos e aguardamos.

Goiânia, 05 de Maio de 2025.

Atenciosamente,>>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

DESTACAR AQUI	REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPO Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado											
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido												
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado												
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:													
☐ 5 Outros (Especificar)													
75240183-1	DESTINATÁRIO	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS Avenida Independência 2702 Setor Leste Vila Nova 74645-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA MA218198295BR 21650 DHP 05/05/2025 17:28										

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MB086057764, remetido dia 05 de maio de 2025 destinado a:

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702
Setor Leste Vila Nova
Goiânia/GO
74645-010

Foi entregue às 11:08 do dia 06 de maio de 2025.
O recibo de entrega foi assinado por: Luciano f. silva

Atenciosamente, CDD VILA NOVA>>

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

NÚMERO DO TELEGRAMA

MA218280227BR 21662



DHP 07/05/2025 05:02

CONSTRUTORA CAIAPO
Avenida São Francisco 271
Santa Genoveva
74670-010 - Goiânia/GO

ÁREA DE COLA

Fabricado - FC0731/00

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

REMETENTE

DESTINATÁRIO

ÁREA DE COLA

DOBRAR

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

<<Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	COSTRUTORA CAIAPÓ Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>1</td><td>Mudou-se</td><td>6</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Ausente</td><td>7</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4</td><td>Endereço insuficiente. Faltou:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>5</td><td>Outros (Especificar)</td><td></td><td></td></tr></table>	1	Mudou-se	6	Recusado	2	Ausente	7	Falecido	3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado	4	Endereço insuficiente. Faltou:			5	Outros (Especificar)		
1	Mudou-se	6	Recusado																			
2	Ausente	7	Falecido																			
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado																			
4	Endereço insuficiente. Faltou:																					
5	Outros (Especificar)																					
DESTINATÁRIO	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS Avenida Independência 2702 Setor Leste Vila Nova 74645-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA MA216615210BR 21465  DHP 02/04/2025 09:31																				

Data		Hora		MA216662625BR 21469	
CAIAPO		CONSTRUTORA CENTRO LESTE		191/676	
Recibo de Telegrama		Rubrica do Carteiro		Matricula	
Uso dos Correios				Tipo/Serviços Adicionais	
				DHP 03/04/2025 05:02	



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MB086051792, remetido dia 02 de abril de 2025
destinado a:

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIAS
Avenida Independência, 2702
Setor Leste Vila Nova
Goiânia/GO
74645-010

Foi entregue às 11:10 do dia 02 de abril de 2025.
O recibo de entrega foi assinado por: Luciano F da Silva

Atenciosamente, CDD VILA NOVA>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS									
		<table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)
☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado										
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido										
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado										
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:											
☐ 5 Outros (Especificar)											
DESTINATÁRIO	COSTRUTORA CAIAPO Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA									
		MA216662625BR 21469									
		DHP 03/04/2025 05:02									

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 -D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem

respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:

- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Niquelândia/GO
- Santa Helena/GO
- Caldas Novas/GO>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE CONSTRUTORA CAIAPO LTDA Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 ☐ Mudou-se 6 ☐ Recusado 2 ☐ Ausente 7 ☐ Falecido 3 ☐ Desconhecido 8 ☐ Não existe o número indicado 4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou: 5 ☐ Outros (Especificar)
	NÚMERO DO TELEGRAMA MA215090688BR 21357  DHP 06/03/2025 18:07
DESTINATÁRIO Associação dos Deficientes do Estado de Goiás Avenida Independência 2700 Setor Leste Vila Nova 74645-010 - Goiânia/GO	

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

AREA DE COLA

AREA DE COLA

DOBRAR

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- <- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Jataí/GO
- Ilhéus/BA
- Porto Murtinho/MS

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Atenciosamente.

Goiânia, 06 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Marilda Vieira

Construtora Caiapo Ltda.

Aux Administrativo

62 99365 2377

marilda.camargo@caiapo.com.br>>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Avenida São Francisco 271
Santa Genoveva
74670-010 - Goiânia/GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

Associação dos Deficientes do Estado de Goiás
Avenida Independência 2707
Setor Leste Vila Nova
74645-010 - Goiânia/GO

NÚMERO DO TELEGRAMA

MA215090688BR 21357



DHP 06/03/2025 18:07

DESTACAR AQUI

75240183-1

REMETENTE

DESTINATÁRIO

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

Recibo Telegr.	Data	Hora	MA215191196BR1947676
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 08/03/2025 05:01



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MB086050562, remetido dia 06 de março de 2025
destinado a:

Associação dos Deficientes do Estado de Goiás
Avenida Independência, 2702
Setor Leste Vila Nova
Goiânia/GO
74645-010

Foi entregue às 10:20 do dia 07 de março de 2025.
O recibo de entrega foi assinado por: Vanderlan Ferreira

Atenciosamente, CDD VILA NOVA>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Desconhecido ☐ Não existe o número indicado ☐ Endereço insuficiente. Faltou: ☐ Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA MA215191196BR 21365 DHP 08/03/2025 05:01

DESTINATÁRIO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
Avenida Independência 2702
Setor NOVA VILA
74645-010 - Goiânia/GO

196/676

REMETENTE

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Avenida São Francisco 271
Santa Genoveva
74670-010 - Goiânia/GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ 1 Mudou-se

☐ 2 Ausente

☐ 3 Desconhecido

☐ 4 Endereço insuficiente. Falta:

☐ 5 Outros (Especificar)

☐ 6 Recusado

☐ 7 Falecido

☐ 8 Não existe o número indicado

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

Atenciosamente!

Atenciosamente.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

< - Formosa/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Mineiros/GO
- Ilhéus/BA

Goiânia, 03 de novembro de 2024.

Recibo de Telegrama

Uso dos Correios

Data

Nome Legível do Recebedor

Matrícula

Tipo/Serviços Adicionais

h

MA213326749BR 21184

DHP 03/02/2025 17:10



MA213406107BR 21192

NUMERO DO TELEGRAMA

☐ 1	Mudou-se
☐ 2	Ausente
☐ 3	Desconhecido
☐ 4	Endereço insuficiente. Falta:
☐ 5	Outros (Especificar)
☐ 6	Recusado
☐ 7	Falecido
☐ 8	Não existe o número indicado

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

REMETENTE

DESTINATÁRIO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Avenida São Francisco 271
Santa Genoveva
74670-010 - Goiânia/GO

197/676

<<Seu telegrama no. MB141364855, remetido dia 03 de fevereiro de 2025
destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
Avenida Independência, 2702
Setor NOVA VILA
Goiânia/GO
74645-010

Foi entregue às 10:20 do dia 04 de fevereiro de 2025.
O recibo de entrega foi assinado por: Julliyane Araújo
Atenciosamente, CDD VILA NOVA>>

CONTEÚDO DA MENSAGEM



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Independência
Nº 2702, Setor Nova Vila,
Goiânia, Goiás,
CEP: 74645-010

Sr. Presidente,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, Número 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP. 74.670-010, neste ato representada por seu Administrador, José Rubens Paniago, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 15374 D, emitida pelo CREA, e da Cédula de CPF/MF nº 095.168.751-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar candidatos ao preenchimento e informar vagas disponíveis no quadro empregatício referentes as seguintes funções e localidades:

Funções e exigências mínimas para as contratações:

- Auxiliar Administrativo (Ensino médio completo)
- Ajudante de Produção (Sem exigência)
- Zelador (Sem exigência)
- Porteiro (Ensino médio completo)
- Vigilante (Noturno/Diurno) (Ensino médio completo + curso de vigilante)
- Técnico Segurança do Trabalho (Ensino médio completo + curso técnico em segurança do trabalho)

Cidades:>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ 1 Mudou-se ☐ 6 Recusado ☐ 2 Ausente ☐ 7 Falecido ☐ 3 Desconhecido ☐ 8 Não existe o número indicado ☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou..... ☐ 5 Outros (Especificar)
	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS Avenida Independência 2702 Setor Nova Vila 74645-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA MA211522431BR 21036  DHP 03/01/2025 09:30

CONTEÚDO DA MENSAGEM

- <- Goiânia/GO (Administrativo)
- Formosa/GO
- Aquidauana/MS
- Três Lagoas/MS
- Mineiros/GO
- Mineiros/GO
- Ilhéus/BA

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos e aguardamos.

Atenciosamente.

Goiânia, 03 de novembro de 2024.

Atenciosamente!>>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td><td></td></tr><tr><td>☐ 5 Outros (Especificar)</td><td></td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado											
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS Avenida Independência 2702 Setor Nova Vila 74645-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA MA211522431BR 21036  DHP 03/01/2025 09:30										

200/676

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MB141364541, remetido dia 03 de janeiro de 2025 destinado a:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO ESTADO DE GOIÁS
Avenida Independência, 2702
Setor Nova Vila
Goiânia/GO
74645-010

Foi entregue às 13:40 do dia 03 de janeiro de 2025.
O recibo de entrega foi assinado por: Alex Siqueira

Atenciosamente, CDD VILA NOVA>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado										
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA Avenida São Francisco 271 Santa Genoveva 74670-010 - Goiânia/GO	NÚMERO DO TELEGRAMA MA211583152BR 21039  DHP 04/01/2025 05:04										